

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Número: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2016

PERÍODO: 2015 A 2016  
 PRESIDENTE: Júlio Ferrari VICE-PRESIDENTE: Carlos Renato Lima  
 1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_ 2º SECRETÁRIO: Lucas Mourais

**ASSUNTO:**  
 Proj de Resoluções 09/16

**INICIATIVA:**  
 Edil: Lucas Mourais

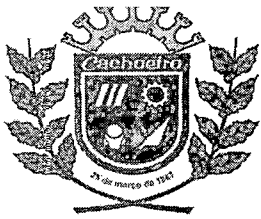
**HISTÓRICO:** Altera a Redações do artigo 1º da Resolução nº 340/2016 publicada no Diário municipal no 23 de maio de 2016, que institui a Comenda "Zalério Pires, Dentista Inovador"  
 (Resolução nº 344/2016 (05/07/16))

LEITURA: 28 106 12016  
 1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 2ª DISCUSSÃO: 05 107 12016  
 APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
**PEDIDO DE URGÊNCIA:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02  
*[Handwritten signature]*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2016

DOCUMENTO:	<i>Proj. Resol.</i>
PROTOCOLO GERAL:	<i>48735</i>
NÚMERO PRÓPRIO:	<i>9</i>
DATA PROTOCOLO:	<i>27/06/16</i>

Altera a Redação do artigo 1º da Resolução nº 340/2016 publicada no Diário Municipal no 23 de maio de 2016, que instituiu a Comenda “VALÉRIO PIM, DENTISTA INOVADOR”.

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução nº 340/2016 do dia 23 de maio de 2016 que instituiu a Comenda “VALÉRIO PIM, DENTISTA INOVADOR” passa a vigorar com a seguinte Redação:

“ Art. 1º Fica instituída a Comenda **“MARCOS VALÉRIO PIM, DENTISTA INOVADOR”**, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 20 de Junho de 2016.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
LUCAS MOULAIS  
Vereador PP  
Lucas Moulais  
Vereador

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
Sessão	<i>05/07/16</i>
Presidente	<i>[Handwritten signature]</i>

**“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

03  
*[Handwritten signature]*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2016**

DOCUMENTO:	<i>Proj. Resol.</i>
PROTOCOLO GERAL:	<i>48735</i>
NÚMERO PRÓPRIO:	<i>9</i>
DATA PROTOCOLO:	<i>27/06/16</i>

Altera a Redação do artigo 1º da Resolução nº 340/2016 publicada no Diário Municipal no 23 de maio de 2016, que instituiu a Comenda “VALÉRIO PIM, DENTISTA INOVADOR”.

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução nº 340/2016 do dia 23 de maio de 2016 que instituiu a Comenda “VALÉRIO PIM, DENTISTA INOVADOR” passa a vigorar com a seguinte Redação:

“ Art. 1º Fica instituída a Comenda **“MARCOS VALÉRIO PIM, DENTISTA INOVADOR”** , no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 20 de Junho de 2016.

*[Handwritten signature]*  
LUCAS MOULAIS

Vereador PP.  
Lucas Moulais

Vereador



**“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”**

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <i>05/07/16</i>	Presidente <i>[Handwritten signature]</i>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2016**

**INICIATIVA: Vereador Lucas Moulais e outros**

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise *Altera a Redação do Artigo 1º da Resolução nº 340/2016 publicada no Diário Municipal no dia 23 de maio de 2016, que instituiu a Comenda “Valério Pim Dentista Inovador”.*

O objetivo da proposta é adequar a redação da Resolução nº 340/2016, tendo em vista que o nome correto do dentista que nomeia a homenagem é “Marcos Valério Pim” e não somente “Valério Pim”.

2. No que tange à forma, o projeto obedece os preceitos constantes no art. 133 e, principalmente, ao § 1º do art. 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dispõem especificamente sobre resoluções:

Art. 133 – Os projetos de resolução destinar-se-ão a regular matérias de caráter político ou administrativo de competência privativa da Câmara e assuntos de sua economia interna, com efeitos exclusivamente internos.

**Parágrafo único – Aplicar-se-ão aos projetos de resolução as normas específicas aos decretos legislativos.**

Art. 132 – Os decretos legislativos destinar-se-ão a regular matérias de competência privativa da Câmara, independente de sanção do Prefeito, devendo ser usados para atos que tenham efeitos externos.

**§ 1º - Os projetos de decreto legislativo poderão ser apresentados pelos membros da Mesa ou por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara.**

§ 2º - A tramitação dos projetos obedecerá, quanto aos prazos, aos fixados para os projetos em regime de urgência.

§ 3º - A aprovação de decreto legislativo dependerá do voto da maioria simples, exceto nos casos em que este Regimento exigir “quorum” qualificado.

§ 4º - Os decretos legislativos serão promulgados pela Mesa da Câmara com o respectivo número de ordem.

3. Quanto à matéria, a Câmara Municipal possui competência para conceder títulos honoríficos às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, conforme dispõem a Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, XXV e o Regimento Interno desta Casa de Leis, especificamente em seu art. 57, XVIII:

**“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

05

Art. 42, LOM – Compete privativamente à Câmara Municipal:  
(...)

XXV – conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 57, RI – Compete privativamente à Câmara Municipal, entre outras enumeradas no art. 42 da LOM, as seguintes atribuições:

(...)

XVIII – conceder títulos de “Cidadão Cachoeirense”, “Cachoeirense Ausente no 1”, “Cachoeirense Presente no 1”, “Mulher Cachoeirense”, “Cachoeirense do Século”, “Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo”, ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

Dessa forma, a propositura encontra-se adequada às hipóteses de competência do Poder Legislativo Municipal.

4. Não obstante, a fim de que a correção seja completa, sugerimos ainda **uma emenda aditiva ao projeto, para que seja alterada também a ementa da referida Resolução**. Para tanto sugerimos a seguinte redação:

*EMENDA ADITIVA AO PRE 09/2016:*

Fica acrescido Art. 2º ao PRE 09/2016, renumerando os demais.

Art. 2º – A ementa da Resolução nº 340/2016, que instituiu a Comenda “Valério Pim, Dentista Inovador”, passa a vigorar com a seguinte redação:

**INSTITUI A COMENDA “MARCOS VALÉRIO PIM DENTISTA INOVADOR”  
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

5. **Assim, é o nosso parecer pelo encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e devidas considerações.**

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
**OAB/ES 5183**  
**Procuradora Legislativa**

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao Projeto de Resolução nº. 009 / 2016**

**INICIATIVA:** Vereador Lucas Moulais e outros

**RELATOR:** Vereador Fabrício Ferreira Soares

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Resolução que altera redação do artigo 1º da Resolução nº. 340/2016 que instituiu a "Comenda Valério Pim, Dentista Inovador".

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico e com a Emenda Aditiva.

**EMENDA ADITIVA**

Fica acrescido o artigo 2º e renumera os demais.

Artigo 2º – A Ementa dá Resolução nº. 340/2016, que instituiu a Comenda "Valério Pim, Dentista Inovador", que passa a vigorar com a seguinte redação:

**INSTITUI COMENDA "MARCOS VALÉRIO PIM DENTISTA INOVADOR" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.


**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, de de 2016.

  
**DAVID ALBERTO EOSS – Presidente**

  
**FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Relator**

**Carlos Renato Lino – Suplente**

  
**LEONARDO PACHECO PONTES – Membro**

**Ely Escarpini- Suplente**

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

07  
~~02~~

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO				X
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI	Presidente			
LEONARDO PACHECO PONTES				X
LUCAS MOULAIS	X			
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
OSMAR DA SILVA	X			
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

Resoluções  
PROJETO Nº 009/2016

REQUERIMENTO Nº  
DATA: 05/07/2016

RESULTADO DA VOTAÇÃO  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 05/07/2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDIL

\_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBS:

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
 X  ABSTENÇÃO  
Sessão 05/07/16  
Presidente \_\_\_\_\_

**JUNTADAS:**

- 1 - 27/06/2016 - Protocolado com 03 folhas
- 2 - 30/06/2016 - Parecer jurídico - fls. 04/05
- 3 - 05/07/2016 - Parecer jurídico - fls. 08
- 4 - 05/07/2016 - Folha de votação - fls. 07
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -